



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/11/2022), POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA (<https://meet.google.com/lookup/df7kpuqry3>), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, PROFESSOR FLÁVIO MOTA DO COUTO. CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DOCENTES: ADILSON VIDAL COSTA, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, DEMETRIUS PROFETI, GUILHERME RODRIGUES LIMA, HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, JUNIOR DINIS TONIATO, LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, MAICON PIERRE LOURENÇO, MARCIA DA COSTA, MARCOS VOGEL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, MARIO FERREIRA CONCEIÇÃO SANTOS, OTHON SOUTO CAMPOS, RAMON GIOSTRI CAMPOS, ROBERTO COLISTETE JUNIOR, VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ E VANESSA MOREIRA OSÓRIO. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ANGELITA VIEIRA, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS E VICTÓRIA FLÓRIO PIRES DE ANDRADE. REPRESENTANTES DISCENTES: AUSENTES. Havendo quórum, foi iniciada a reunião pelo Chefe do Departamento. **1 Expediente:** O Presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **3.6** Aprovação dos PAADs dos Docentes do Departamento de Química e Física. **Aprovada por unanimidade.** O Chefe do Departamento consultou os membros da Câmara sobre a inclusão ou exclusão de ponto da pauta, o professor Maicon Pierre Lourenço solicitou a inclusão do ponto de pauta **3.7** Alteração do horário da Reunião do DQF, agendada para o dia 01/12/2022 às 16h10min. **2 Aprovação de Ata: 2.1 Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do dia 10/11/2022:** O Chefe do Departamento informou que a ata foi enviada a todos os membros da Câmara e não foram apresentadas solicitações de alterações. Após, colocou o documento em apreciação. Em votação. **Aprovadas por unanimidade.** **3. Ordem do dia: 3.1 Documento Avulso Nº 23068.101547/2022-66.** DQF - Consulta para o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Física (Licenciatura). Interessado: Coordenação do Curso de Física (Licenciatura) - CCFL/CCENS. O Chefe de Departamento apresentou o ponto, projetando o Documento e passou a palavra para a professor Helen Moura Pessoa Brandão que leu seu relato e parecer, nos seguintes termos: “Ao Chefe do Departamento de Química e Física para conhecimento. Assunto: Parecer sobre a solicitação da coordenação do curso de Licenciatura em Física para inclusão da disciplina DQF14586 - QUÍMICA AMBIENTAL no PPC do referido curso. Trata-se de uma consulta realizada pela coordenadora do curso de Licenciatura em Física ao Chefe do DQF, que gentilmente solicitou a produção deste parecer. Segundo relata a coordenadora, “o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Física (Licenciatura) está em processo de adequação às novas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O projeto atual encontra-se bastante defasado e a atualização exige mudanças. O movimento iniciado na Resolução CNE/MEC Nº 2 de 1º de Julho de 2015 (Resolução 2015) e também presente na Resolução CNE/MEC Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019 (Resolução 2019), direciona fortemente os cursos de licenciatura para a Educação Básica, tal direcionamento é feito por meio exigências bastante específicas nos currículos e substancialmente diferentes das exigências em vigor no ano de 2009, ano do PPP atual do curso de Licenciatura em Física. Entre os assuntos que devem ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

abordados está Educação Ambiental como um tópico entre nossas disciplinas com dimensão pedagógica. Vosso departamento oferece a disciplina DQF14586 - QUÍMICA AMBIENTAL, que aborda o tópico desejado. Além de ser uma disciplina ligada a Química, o que traz uma transversalidade desejável a um curso moderno de Licenciatura em Física. Desse modo, gostaríamos de saber se há possibilidade de vocês ofertarem DQF14586 - QUÍMICA AMBIENTAL, para fazer parte do novo PPP do curso de Licenciatura em Física como disciplina obrigatória." Assim, segue o meu parecer sobre essa questão: Tendo como base a LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, no Art. 10. "A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. § 1o A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino." E no Art. 11. "A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas." Entendo que este é um desafio comum a todos os cursos de Licenciatura, e não somente à Física. Em todas as disciplinas que leciono para o curso de Licenciatura em Química procuro respeitar a Lei citada, e esse deve ser um compromisso comum a todos a fim de atender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao qual a Ufes em julho de 2020 se comprometeu no Projeto Institucional da Agenda 2030. A disciplina DQF14586 - QUÍMICA AMBIENTAL seria um momento em que licenciandos em Química têm contato com práticas chamadas "Princípios da Química Verde" e compreende como sua prática profissional pode contribuir para atitudes socioambientais mais responsáveis. Além disso, possui como pré-requisito a disciplina Química Fundamental II (necessária para compreensão dos conceitos básicos de Química para contextualizar com as reações que acontecem nos meios atmosféricos, aquáticos e terrestres). Defendo que licenciandos em Física também tenham esse espaço, por isso sugeri a criação da disciplina "Educação Ambiental no Ensino de Ciências", em que me comprometo a contribuir. Desta forma, sugiro que todas as professoras e os professores se comprometam a contextualizar as aulas com as dinâmicas ambientais e que na disciplina sugerida tenham um momento para reflexão das práticas profissionais em consonância com os ODS. Assim, sou favorável que a disciplina DQF14586 - QUÍMICA AMBIENTAL seja incluída como optativa, mas não como obrigatória. Alegre, 24/11/2022 Prof^a Helen Moura Pessoa Brandão Departamento de Química e Física - CCENS". Após, o Chefe colocou o relato e o parecer da professora Helen Moura Pessoa Brandão em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade. 3.2 Processo Digital Nº 23068.081328/2022-53.** Pedido de afastamento (10 dias úteis) para visita técnico-científica ao exterior. Interessada: Professora Victória Flório Pires de Andrade. Relator Professor Mário Alberto Simonato Altoé. O Chefe de Departamento apresentou o ponto, projetando o Documento e passou a palavra ao professor Mário Alberto Simonato Altoé que leu seu relato e parecer, nos seguintes termos: "Alegre, 23 de novembro de 2022. Ao chefe de departamento de Química e Física Prof. Dr. Flávio Mota do Couto Assunto: Pedido de afastamento (10 dias uteis) para visita técnico-científica ao exterior. O processo digital 23068.081328/2022-53 trata de visita técnico-científica ao exterior realizada pela professora Dra. Victoria Florio Pires de Andrade, entre os dias 10 e 21 de outubro de 2022, em Washington DC, Estados Unidos. A PORTARIA Nº 798 de 20 de setembro de 2022 autorizou o afastamento do país da Professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

Victoria Florio Pires de Andrade pelo período de 08/10/2022 a 23/10/2022, com ônus limitado/American Institute of Physics (AIP), o motivo da visita é um “prêmio” concedido pelo AIP (American Institute of Physics) em dezembro de 2021 para um projeto inscrito no programa de apoio da instituição a novas pesquisas em história das ciências (Sequencial 30). Considerando as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação baseadas nos Decretos Presidenciais nº 91.800 de 18/10/1985, nº 1.387 de 07/02/1995, bem como pelas Portarias MEC nº 204/2020 e UFES nº 90 de 10/02/2020 e que o Processo Digital foi instruído com as seguintes documentações: I - Relatório de viagem informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período e demais informações (sequencial 41); II – Cópia dos cartões de embarque do passageiro (sequencial 42); III - Documentos relacionados com o objetivo da viagem realizada (sequencial 20 e 21). Diante do examinado e exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação em departamento pela chefia do relatório de afastamento para visita técnico-científica ao exterior da Professora Victoria Florio Pires de Andrade”. Após esclarecimentos, o Chefe colocou o relato e o parecer do professor Mário Alberto em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade. 3.3 Processo Digital Nº 23068.064133/2022-49.** OFÍCIO Nº 88/2022 - GR. Assunto: Processo de Redistribuição no 23205.003469/2022-13, da servidora MÁRCIA DA COSTA, da UFES para a UFFS. Interessada: Professora Márcia da Costa. Relator Professor Othon Souto Campos. O Chefe de Departamento apresentou o ponto e passou a palavra ao professor Othon Souto Campos que leu seu relato e parecer, nos seguintes termos: “Alegre/ES, 23 de novembro de 2022. Ao Prof. Dr. Flávio Mota do Couto Chefe do Departamento de Química e Física – DQF/CCENS/UFES. Prezado, Em relação ao Processo Digital nº 23068.064133/2022-49, que trata da solicitação de redistribuição da Profª. Drª. Márcia da Costa, lotada no Departamento de Química e Física, pertencente ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (DQF/CCENS/UFES) para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Devido à quarentena eleitoral do ano de 2022, foi necessário atualizar alguns documentos, e no processo constam as seguintes documentações: 1. Abertura do Processo Eletrônico no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Peça Sequencial 1); 2. Ofício do Reitor da instituição interessada em receber o servidor a ser redistribuído, dirigido ao Reitor da UFES contendo: nome da servidora; matrícula; cargo efetivo; manifestação do interesse da administração da UFFS à redistribuição; justificativa, quanto o perfil profissional, a formação e a experiência do servidor a ser redistribuído, que atende as demandas da UFFS e o código de vaga nº 0322676, que se refere ao mesmo cargo (Peça Sequencial 2); 3. Espelho do Código de Vaga (SIAPE) atualizado e emitido pela instituição interessada em receber o servidor a ser redistribuído (Peça Sequencial 30); 4. Manifestação de interesse/concordância do servidor com a redistribuição (Peça Sequencial 22); 5. OFÍCIO-CIRCULAR Nº3/2022/DAJ/COLEO/CGGP/SAA-MEC, que trata do Assunto: Redistribuição durante o Período Eleitoral. (Peça Sequencial 4); 6. Declaração de nada consta atualizado acerca de débitos referentes ao patrimônio, expedida pela Unidade competente da Instituição (Peça Sequencial 24); 7. Declaração de nada consta atualizado acerca de débitos com a Biblioteca, expedida pela Unidade competente da Instituição (Peça Sequencial 27); 8. Declaração cumprimento de jornada de trabalho, preenchida pela chefe imediata (Peça



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

Sequencial 25); 9. Comprovante de pagamentos do plano de saúde do ano em curso (em caso de recebimento de per capita assistência à saúde na modalidade ressarcimento) (Peça Sequencial 23); 10. Declaração de nada consta atualizada, expedida pela Unidade competente na Instituição, acerca de sindicância ou processo administrativo disciplinar (Peça Sequencial 26). Em conformidade com a orientações da PROGEP (<https://progep.ufes.br/manualprocedimentos/redistribuicao>) fundamentada na previsão legal do Arts. 18 e 37 da Lei 8112/90 de 11/12/1990; 2. Art. 7º da Lei nº 8.270/91 de 17/12/1991; Portaria nº 57/2000/MPOG, de 14/4/2000; Portaria nº 1.295/1999/SRH/MPOG, de 28/12/1999; Ofício Circular nº 24/1996/SRH/MARE, de 12/06/2009 e Ofício Circular nº 26/1996/SRH/MPOG, de 20/06/1996, toda a documentação foi instruída de maneira a atender o legítimo processo de redistribuição. Nesse sentido, s.m.j, sou de parecer favorável à solicitação de Redistribuição para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS pela servidora Márcia da Costa (DQF/CCENS/UFES). Othon Souto Campos Subchefe do Departamento de Química e Física”. Após, o Chefe colocou o relato e o parecer do professor Othon Souto, em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.4 Alteração de membro da Comissão de Oferta de Disciplina do grupo de química. Interessada: Profª Helen Moura Pessoa Brandão. O Chefe de Departamento apresentou o ponto, e com manifestação de alteração anterior de substituição da professora Helen Moura Pessoa Brandão pela professora Luciana Alves Parreira Menini como novo membro na Comissão de Oferta de Disciplina do grupo de química, colocou em apreciação a alteração de substituição das professoras supracitadas. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.5 Saída do Grupo de Trabalho para tratar da Disciplina de DQF05605 Física Básica. Interessado: Prof. Flávio Mota do Couto. O Chefe do Departamento apresentou o ponto, informando e esclarecendo a necessidade de sair do Grupo de Trabalho. Após esclarecimentos, colocou em apreciação sua saída do referido Grupo. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.6 Aprovação dos PAADs dos Docentes do Departamento de Química e Física. O Chefe do Departamento apresentou o ponto e projetou os PAADs enviados pela maioria dos professores e colocou em apreciação os PAADs recebidos. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.7 Alteração do horário da Reunião Extraordinária do DQF, agendada para o dia 01/12/2022 às 16h10min. O Chefe do Departamento apresentou o ponto e esclareceu sobre a necessidade da solicitação do professor Maicon Lourenço pela mudança de horário da Reunião Extraordinária do Departamento de Química e Física do dia 01/11/2022 às 16h10min para as 16h30min. Em apreciação a mudança de horário. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

4 Informes:

4.1: Mostra de Profissões e Semana do Conhecimento / Alegre a realizar-se no dia 29/11/2022 - Terça-feira das 8h às 17h.

4.2 A direção do Centro pediu para alertar aos docentes que submeterem projetos, cuja finalidade seja a compra de instrumentação e/ou equipamentos de grande porte, se não houver um espaço físico disponível, que se atentem ao fato, pois a Ufes de Alegre, carece de espaços físicos.

4.3 Considerando que alguns docentes deste Centro de Ensino têm apresentado dúvidas em relação aos processos de insalubridade, a Direção do CCENS convida os senhores(as) para um momento de esclarecimentos com a equipe da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2022 (terça-feira), às 14h, na sala de Reuniões dos Conselhos Departamentais.

4.4 A chefia e subchefia, juntamente com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

Técnico Gustavo Junco e o professor Demétrius se reuniram na última quarta-feira para alinhar os fatos e dar prosseguimento com a apuração do sumiço de vidrarias e reagentes nos laboratórios de química - DQF. **5 Palavra Livre.** Não houve. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quatorze horas e quarenta e três minutos (14h43min) e eu, Keyla Regina de Souza, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 171 (cento e setenta e uma) linhas, e 5 (cinco) páginas, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.....

Prof. Adilson Vidal Costa

Prof. Alexandre Dos Santos Anastacio

Prof^a. Angelita Vieira De Morais

Prof. Cláudio Moisés Ribeiro

Prof. Demetrius Profeti

Prof. Flávio Mota Do Couto

Prof. Guilherme Rodrigues Lima

Prof^a. Helen Moura Pessoa Brandão

Prof. João Paulo Casaro Erthal

Prof. Junior Dinis Toniato

Prof^a. Luciana Alves Parreira Menini

Prof^a. Luciene Paula Roberto Profeti

Prof. Maicon Pierre Lourenço

Prof^a. Marcia Da Costa

Prof. Marcos Vogel

Prof^a. Maria Aparecida De Carvalho

Prof. Mário Alberto Simonato Altoé

Prof. Mario Ferreira Conceição Santos

Prof. Othon Souto Campos

Prof. Pedro Alves Bezerra Moraes

Prof. Ramon Gistri Campos

Prof. Roberto Colistete Júnior

Prof^a. Simone Aparecida Fernandes Anastácio

Prof. Vagner Tebaldi De Queiroz

Prof^a. Vanessa Moreira Osório

Prof^a. Victória Flório Pires De Andrade

André Pelais Oliveira (discente).....

Caroline Guedes R. Nunes (discente).....

Joel Cassa Neto (discente).....

Rian Charles Oliveira Vieira (discente).....

Liliana Romão dos Santos (discente).....

Mateus Picoli Pogian (discente).....